

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 719/2004 de 23 de Novembro de 2004

Pela portaria n.º 73/2004, de 27 de Outubro, do Director Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas por Despacho n.º 69/2003, de 4 de Fevereiro, da Secretária Regional Adjunta da Presidência, são transferidas para diversas câmaras municipais da Região, as verbas constantes do quadro abaixo, no valor total de 9.906,88 euros, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, e do Protocolo celebrado entre o Governo Regional e a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (SRFPF/SRAP/AMRAA/2001/1), publicado no *Jornal Oficial* n.º 30, II série, de 24 de Julho de 2001, nos termos do qual o Governo Regional se compromete a compensar os municípios pelos atrasos que se verifiquem no pagamento das verbas provenientes dos fundos comunitários, no âmbito do PRODESA:

Municípios	Obras	Montantes atribuídos	Total por Município
Ribeira Grande	Construção das redes de abastecimento de água, esgotos domésticos e pluviais, e construção de uma ETAR e reabilitação de pavimentos na Maia	98,80	
	Execução de infra-estruturas de saneamento básico em arruamentos do Concelho: Rua Dr. Lucindo Machado, Rua do Foral D. Helena, Loteamento de S. Brás e Freguesia de Rabo de Peixe	52,15	
	Correcção e pavimentação do acesso ao Farol da Ribeirinha	63,82	214,77
Angra do Heroísmo	Beneficiação da rede de esgotos pluviais e repavimentação de diversos arruamentos – Freguesia de S. Sebastião – Angra do Heroísmo	358,15	
	Beneficiação da rede de esgotos pluviais e repavimentação de diversos arruamentos – Freguesia de S. Sebastião – Angra do Heroísmo	12,01	370,16
Praia da Vitória	Execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas na Estrada de Circunvalação	6,72	
	Correcção e pavimentação da rede viária municipal da Praia da Vitória	252,88	
	Correcção e pavimentação da rede viária municipal da Praia da Vitória	7,54	
	Núcleo de recreio e frente marginal da Praia da Vitória – obras complementares	3.698,42	
	Núcleo de recreio e frente marginal da Praia da Vitória – obras complementares	4.760,77	
	Núcleo de recreio e frente marginal da Praia da Vitória – obras complementares	523,75	
	Núcleo de recreio e frente marginal da Praia da Vitória – obras complementares	71,87	9.321,95

<i>Total Geral</i>	9.906,88
--------------------	----------

As verbas a processar serão pagas pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – programa 30 – administração regional e local – subdivisão 02 – cooperação com as autarquias locais – classificação económica 04.05.02-y – transferências correntes – administração local – região autónoma dos Açores – Municípios.

27 de Outubro de 2004. - A Chefe de Divisão de Finanças Locais, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.